

Ofício n.º 113/98 - C

Campo Largo, 11 de novembro de 1998.

Senhor Presidente:

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei n.º 048/98, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.103.840,00 (Um milhão, cento e três mil oitocentos e quarenta reais) no Orçamento vigente do Município, para remanejamento de dotações orçamentárias.

O objetivo do presente Projeto de Lei, é viabilizar o ajuste das dotações orçamentárias, necessárias para atender as despesas com o Pessoal e Encargos Sociais até o final do corrente exercício.

Desta forma algumas dotações estão sendo suplementadas e, por consequência, outras dotações estão sendo canceladas, nos termos do Inciso 1º, do parágrafo III, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64.

Destacando que o referido Projeto refere-se a Despesas com Pessoal e Encargos, solicitamos regime de urgência.

Na expectativa de aprovação deste Projeto de Lei por parte de Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, renovamos nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente



Newton Luiz Puppi
Prefeito Municipal